# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI ORDINÁRIA Nº 7827/2022

Ementa

**Autoriza a transferência de orçamentárias consignadas no orçamento vigente.**

| Data da Norma | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
|---|---|---|
| **30/06/2022** | **05/07/2022** | **Imprensa Oficial do Município** |

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 118/2022** - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

**Em vigor**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos*
*Departamento de Técnica Legislativa*

## LEI Nº 7.827, DE 30 DE JUNHO DE 2022

**Autoriza a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Câmara Municipal de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.720, de 1° de dezembro de 2021, até o valor de R$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), a saber:

I - transferir das dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | AÇÃO | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 711 | 02.01.01.01.031.0021.2001.3.1.90.11 – Rec Tesouro (01) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 34.000,00 |
| 713 | 02.01.01.01.031.0021.2001.3.1.90.16 – Rec Tesouro (01 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 15.000,00 |
| 717 | 02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.33 – Rec Tesouro (01) | Passagens e Despesas com Locomoção | 25.000,00 |
| 718 | 02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.36 – Rec Tesouro (01) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 15.000,00 |
| 719 | 02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 350.000,00 |
| 722 | 02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.91.30 – Rec Tesouro (01) | Material de Consumo – Intra OFSS | 5.000,00 |
| 723 | 02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.91.39 – Rec Tesouro (01) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra OFSS | 95.000,00 |

**Total..... R$ 539.000,00**

II - para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | AÇÃO | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| 724 | 02.01.01.01.031.0021.2001.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01) | **Equipamentos e Materiais Permanentes** | 539.000,00 |

**Total..... R$ 539.000,00**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos*
*Departamento de Técnica Legislativa*

**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de junho de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

**NILSON ALCIDES GASPAR**
**PREFEITO**

*Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 30 de junho de 2022.*